

**IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A**  
CNPJ/MF Nº 51.218.147/0001-93 - NIRE Nº 35.300.095.618  
Companhia Aberta  
Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA**

**E LOCAL**

15 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar - parte, na Cidade e Estado de São Paulo.

**PRESENÇA E**

**CONVOCAÇÃO**

Presentes os conselheiros abaixo assinados e convocação realizada por e-mail.

**MESA**

**DIRIGENTE**

Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati  
Secretária – *ad hoc*: Sra. Dilene Rodrigues Teixeira

**ORDEM DO DIA E**

**DELIBERAÇÕES**

**(1) AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A ASSINAR AS RESPECTIVAS ESCRITURAS PÚBLICAS DE VENDA E COMPRA PARA ADQUIRIR: (I) POR MEIO DA SUA CONTROLADA AMUCO SHOPPING LTDA., A PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA DETIDA PELO IRB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A, CORRESPONDENTE A 8,324295% DOS IMÓVEIS ONDE SE SITUA A SHOPPING CENTER ESPLANADA (“SCESP”), e (II) DIRETAMENTE PELA COMPANHIA, A PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA DETIDA PELO IRB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A CORRESPONDENTE A 20% NO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER (“PBSC”).**

Nos termos do parágrafo terceiro, do artigo 13, inciso “(viii)” do Estatuto Social, e após os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros, por unanimidade, autorizaram a Administração da Companhia a celebrar a escritura de compra e venda para adquirir: (i) por meio da **AMUCO SHOPPING LTDA.**, a participação imobiliária detida pelo IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. no Shopping Center Esplanada, correspondente a 8,324295% (oito vírgula três dois quatro dois nove cinco por cento) dos imóveis onde se situa o referido empreendimento, pelo valor de R\$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) , e (ii) diretamente pela Companhia, a participação imobiliária detida pelo IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. no Praia de Belas Shopping Center, correspondente a 20% (vinte por cento), pelo valor de R\$ 174.600.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e seiscentos mil reais). Assim, fica a Diretoria autorizada a

assinar todos os documentos necessários à formalização da aquisição. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pela Diretoria relacionados às referidas aquisições, inclusive a assinatura dos instrumentos de promessa de compra e venda.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

**ASSINATURAS:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, Presidente; Dilene Rodrigues Teixeira, Secretária – *ad hoc*.

**CONSELHEIROS:**

**CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI**

**CARLOS JEREISSATI**

**PEDRO JEREISSATI**

**SIDNEI NUNES**

**PEDRO SANTOS RIPPER**

**BERNARDO PARNES**

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Dilene Rodrigues Teixeira  
Secretária – *ad hoc*